



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 503, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória aos servidores que participaram da ação social promovida pelo Centro Cultural Axé Alaremi.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000004702-2;

CONSIDERANDO a Portaria DPG nº 478, de 29 de maio de 2026, que designou servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá para atuação na ação social promovida pelo Centro Cultural Axé Alaremi, realizada no dia 31 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a frequência juntada aos autos, certificando a efetiva participação dos servidores designados na referida ação social;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0230409, que autorizou a concessão de folga compensatória aos servidores participantes da ação social, ressalvada a situação funcional do servidor Maximiliano de Oliveira Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) folga compensatória aos servidores abaixo relacionados, em razão da participação na ação social promovida pelo Centro Cultural Axé Alaremi, realizada no dia 31 de maio de 2026:

Nº	Servidor(a)
01	Andreson Barbosa Lopes
02	Bruna Larissa Lopes de Lima
03	Camila Ramos de Oliveira
04	Carolina Evelyn Miranda Cardoso
05	Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
06	Gabrielle Del Castillo Rodrigues
07	Nélida do Carmo Oliveira Cohen
08	Pamela Branches Dias
09	Wennerson Vinicius do Santos Figueiredo
10	Yasmin Eleres de Sousa

Art. 2º A folga compensatória deverá ser usufruída mediante prévio ajuste com a chefia imediata e observadas as necessidades do serviço.

Art. 3º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Corregedoria-Geral

adotarão os registros e controles funcionais pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 10/06/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230666** e o código CRC **D3995057**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000004702-2

0230666v2